



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**Ofício nº 1390/SANJ/2021**

**Tatuí, 26 de julho de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

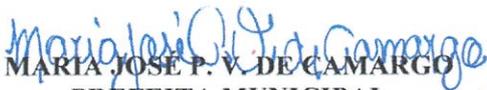
**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1973/2021.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sra. Tirza Luiza de Melo M. Martins, Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Djalma Manoel de Oliveira, Diretor de Divisão – RH.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí - SP  
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 23 de julho de 2021.

**OFÍCIO N.º. 1865/2021- GABINETE DA SECRETÁRIA**

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1973/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

  
Tírza Luiza de Melo M. Martins  
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.  
**RENATO PEREIRA DE CAMARGO**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos  
Prefeitura de Tatuí-SP



Prefeitura de Tatuí  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Vigilância Epidemiológica

Tatuí, 21 de julho de 2021.

Ofício 285/21 – VE

Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
Tirza Luiza de Mello Meira Martins  
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTOCOLO

Data: \_\_\_\_\_

Hora: \_\_\_\_\_

Nome

Prezada senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste em resposta ao ofício nº 1800/2021 referente aos requerimentos 1972, 1973, 2082, 2131 e 1154.

**Requerimento 1973:** o afastamento do paciente contaminado se dá através de **critério médico**, seguindo rigorosamente o protocolo de saúde, **por meio de análise clínica e início dos sintomas**.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde  
PROTOCOLO  
2705, 2021  
Data: 22.07.2021  
Hora: 07:05  
Cine  
Nome

Enf<sup>a</sup>. Rosana Aparecida de Oliveira  
Diretora da Vigilância Epidemiológica de Tatuí



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## Recursos Humanos

CNPJ 46.634.564/0001-87

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

Tatuí, 22 de Julho de 2021

Ofício nº 289/2021 – RH  
Em atenção ao requerimento nº 1973  
Câmara Municipal de Tatuí  
Vereador Eduardo Dade Sallum

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos que o afastamento por Covid-19 é concedido pelo médico assistente.

Atenciosamente

  
Djalma Manoel de Oliveira  
Chefe de Divisão - R.H.